



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 015/2017

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores.

WALDECY CORREA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido fundamento jurídico na Resolução nº 001/2008, de 15 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curalinho. Vem requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, ao Poder Executivo que solicite com urgência junto ao Governo do Estado/Secretaria Estadual de Segurança Pública, reforço policial para o nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhora Vereadora,

Este vereador vem se preocupando com o elevado índice de violência principalmente em nossa cidade, e a falta de investimento em segurança pública vem contribuindo para que isso aconteça. Além do que o presente requerimento fundamenta-se no fato de que a falta de policiais nas ruas de nossa cidade contribui para a insegurança da população, que se sente amedrontada e não pode sair de casa principalmente à noite quando o perigo aumenta, refletindo no descumprimento da garantia de direitos básicos dos cidadãos.

Assim solicito ao augusto plenário desta casa de leis que dê acolhida favorável aprovando o presente Requerimento que deve ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal de Curalinho para as providências cabíveis

Nestes termos, pede deferimento.

Curalinho, 07 de Junho de 2017.


WALDECY CORREA MACHADO
Vereador/Partido da República

RECEBIDO
CNPJ - 04.111.111/0001-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo Nº 576
12/06/2017
Elenir S. Lima

APROVADO NA SESSÃO PLENA ORDINÁRIA
DIA 09/06/2017
Plenário da Câmara Municipal de Curalinho
Em 09/06/2017


2º Secretário